



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

FEIRA SEMANAL E DO MERCADO MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO DA SUA REALIZAÇÃO -

Considerando que, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020, de 12 de novembro, o concelho de Penalva do Castelo, entrou na lista dos concelhos de maior risco, a partir das 00:00 horas do dia 16 de novembro de 2020;

Considerando que, de acordo com resolução supra, são proibidas as feiras e mercados de levante, **salvo autorização emitida pelo Presidente da Câmara Municipal**, caso estejam verificadas as condições de segurança e o cumprimento das orientações definidas pela DGS;

Considerando que, quer a autarquia, quer os feirantes, têm vindo a garantir as condições de segurança e higiene e demonstrado zelo e cuidado na adoção no exercício da sua atividade.

ASSIM, com o intuito de disponibilizar um conjunto de bens fundamentais para todos os munícipes, bem como permitir a continuidade da atividade profissional dos feirantes e uma reabertura da economia familiar, **AUTORIZO A CONTINUAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA SEMANAL.**

Esta autorização implica o cumprimento rigoroso das normas e recomendações emanadas das autoridades de saúde, quer por parte da autarquia na organização do espaço, quer por parte dos comerciantes envolvidos, que têm demonstrado zelo e cuidado na adoção das medidas de proteção que se impõem face à Covid-19.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 17 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)